



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 316/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada Licença Maternidade, conforme dispõe o art. 117 da Lei Complementar Nº 001/2005.

- Mirian Silva Ferreira
- Patrícia Auxiliadora Arantes

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

